



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DO PEDIDO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que, após o prazo recursal da divulgação do resultado da análise do pedido das isenções da taxa de inscrição dos candidatos que solicitaram o benefício amparados pela Lei Municipal nº 1.909, de 22 de dezembro de 2010, houve alteração no resultado, conforme divulgado abaixo neste Edital e constante na área restrita do candidato, no *site* da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br) e no Jornal Expressão Caiçara.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS, E A INSCRIÇÃO NO CONCURSO FORMALIZADA.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	STATUS	CARGO
22020004357	RAFAEL DONIZETE PRESTES	331602283	DEFERIDO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Os demais candidatos constantes na listagem publicada no dia 30 de março de 2016, permanecem com seu status “deferido” ou “indeferido” mantido, conforme publicação, sendo considerado como resultado final.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **08 de abril de 2016, disponível até 21 horas**;

O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Capítulo III, não terá sua inscrição efetivada;

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos nos **Capítulos III**, do Edital nº 01/2016, do Concurso Público.

Caraguatatuba, 06 de abril de 2016.

Antônio Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL